



PUBLICADO EM
08/03/2019 no jornal
Diário de Notícias nº 1710

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 01/2019

Revoga a Resolução nº. 04/2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º Revoga a Resolução nº. 04/2012, que “Cria e institui o Projeto de Ginástica Laboral na Câmara Municipal.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 07 de março de 2019.

Maria de Fátima Barth Antão Castro
Presidente